



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10
Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000
Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais



CONTROLADORIA INTERNA

PARECER

Processo Administrativo de Licitação Pública
Processo Licitatório n.º: 53/2023
Edital licitatório n.º 49/2023
Modalidade: Tomada de preço n.º 08/2023
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Tipo de Licitação: Menor preço Global
Exercício: 2023/2024

OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de pavimento intertravado em blocos de concreto fase 04, no Município de Santa Rita do Ituêto/MG, conforme convênio de saída n.º 1301001759/2023 – SSEINFRA, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e mobilidade do Estado de Minas Gerais e a prefeitura municipal de Santa Rita do Ituêto/MG.

INTRODUÇÃO

Foi solicitada à Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto, por meio da Presidente da CPL, Ana Paula Martins de Oliveira, em 05 de fevereiro de 2024, emissão de Parecer aos autos do Processo Licitatório em análise.

A Controladoria Interna, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos artigos 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar n.º 101/2000, art. 74 da Constituição do Estado de Minas Gerais, conjugado com o disposto na Lei Federal n.º 4.320/64 e artigos 102, 113 e 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal, vem emitir Parecer acerca de análise realizada nos autos que instrui o Processo Administrativo de Licitação para possível contratação, conforme objeto especificado.

CONCLUSÃO

A Controladoria Interna, após análise dos autos processuais que nos foram remetidos até a presente fase do Processo Licitatório, vem emitir Parecer com a finalidade de atestar a legalidade dos atos, os quais se encontram revestidos das devidas formalidades legais, tendo em vista o cumprimento dos procedimentos necessários em atendimento às normas legais, podendo, dessa forma, gerar despesas oriundas da contratação relacionada ao objeto deste Processo.

A Controladoria Interna não isenta o Processo de posterior conferência e emissão de novo Parecer. O presente Parecer comprova o conhecimento e acompanhamento do Processo Administrativo de Licitação nos termos das normas legais aplicáveis às licitações.

Santa Rita do Ituêto - MG, 05 de fevereiro de 2024.



RAVENIA KENDALLY REIS MOREIRA FAZZOLO
Controlador Interno